



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 3814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTE2MUEYMDZBNUEYQ0FENU

## Termos Aditivos



# PREFEITURA DE TEOFILÂNDIA

Governo do Povo

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOM EDIÇÃO Nº 3783

Fica retificado onde se lê 33.90.36 Leia-se 33.90.39, dispensa nº 036/2023 publicado no DOM na edição 3783.

#### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro, inscrito no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/BA, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça José Luiz Ramos, Nº 84, Centro, Teofilândia-BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sr. Isaías de Oliveira, inscrita no CPF nº 036.523.125.89, neste ato denominado, simplesmente LOCATÁRIOS e a Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JUREMA, inscrita no CNPJ: 01.930.977/0001-70, estabelecida na Rua José Ferreira, nº 18 - Centro - Teofilândia, CEP 48.770-000, doravante denominado simplesmente LOCADORA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, conforme disposições constantes do contrato nº 035/2023, oriundo do processo de Dispensa nº 036/2023, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 6ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO.

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando assim a data de vigência de 31/12/2023 para 31/12/2024, adequando proporcionalmente o valor global do contrato para R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade da prestação de serviços objeto do contrato n 035/2023, conforme previsão constante da cláusula 6ª do contrato vigente e no artigo 57, II da 8.666/93.

III - Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2023, conforme segue:

Órgão/Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	2032
Elemento de Despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	500

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 06/02/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA 26 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA  
HIGO MOURA MEDEIROS - LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ISAÍAS DE OLIVEIRA - LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JUREMA  
LOCADORA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.  
CEP 48.770-000  
CNPJ: 13.845.466/0001-30